



Data de Impressão:

26/08/2019 19:21:01

Emitido por:

**Bruno Garcia Cruz de Holanda**

**Cavalcante**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 2.157/19  
DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para, cumulativamente, atuar na 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa do meio ambiente, urbanismo, patrimônio social e cultural e na 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Lenilde Nascimento Oliveira, constante no expediente GED nº 20.27.0229.0004509/2019-96;

Considerando a impossibilidade da servidora Juliana

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 26/08/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004651/2019-45**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

26/08/2019 19:21:01

Emitido por:

**Bruno Garcia Cruz de Holanda**

**Cavalcante**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

Vasconcelos de Oliveira Freitas, que foi indicado anteriormente, por já está atuando no Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Educação e na Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz – COAPAZ;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa do meio ambiente, urbanismo, patrimônio social e cultural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju;

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio para atender todos os pleitos;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar a servidora Ariele Rocha Felício de Oliveira, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para, cumulativamente, atuar no 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa do meio ambiente, urbanismo, patrimônio social e cultural e na 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, no período de 26 de agosto de 2019 a 21 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 26/08/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004651/2019-45**.



Data de Impressão:

26/08/2019 19:21:01

Emitido por:

**Bruno Garcia Cruz de Holanda**

**Cavalcante**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 26 de agosto de 2019 a 21 de fevereiro de 2020, revogada a Portaria nº 2.148/19.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 26/08/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004651/2019-45**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010